

CONVITE PARA CADASTRO PRÉVIO

Cumprindo a PORTARIA Nº 4.994/CGJ/2017 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ, convidamos as **ENTIDADES PÚBLICAS/PRIVADAS (COM FINALIDADE SOCIAL E NÃO LUCRATIVAS)**, da Comarca de para proceder ao **CADASTRO PRÉVIO**, neste juízo da Comarca de Jaboticatubas, para recebimento de verbas oriundas de prestações pecuniárias. No período de 01/07/2018 a 01/08/2018, de 12:00 as 18:00 horas, na Secretaria do Juizado Especial da comarca de Jaboticatubas/MG, exceto sábados domingos e feriados.

Para a inclusão no cadastro, a entidade deverá anexar a seguinte documentação:

I – Comprovante do registro de seu ato constitutivo, no qual sejam identificadas:

a) Sua finalidade social;

b) Finalidade não lucrativa;

II – Comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – Identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação.

Em data oportuna será lançado o Edital 01/2018, para apresentação dos Planos de Projetos para fins de Recebimento de Recursos Provenientes de Prestações Pecuniárias. Esclarecemos que só poderão concorrer as entidades públicas e privadas cadastradas previamente.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.



Anna Paula Vianna Franco Carvalho

Juíza de Direito Diretora do Foro